

secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. Faça-se conclusos à Autoridade Apuradora. (AP 33/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 2-8-2019

Diante da análise apresentada pela Assistência Técnica desta Coordenadoria, através da Informação ATCP-SIND 1141/2019, que acolhe e somando-se ao que foi apontado e inserido neste procedimento de Apuração Preliminar, Determino a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor J. A. C., Agente de Segurança Penitenciária – Classe VI, do SQC-III-QSAP, lotado em Unidade Prisional vinculada a esta Regional, por infringência, em tese, ao disposto no artigo 241, incisos III, XII e XIII, da Lei 10.261/68 e alterações posteriores; a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor M. J. M., Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV, do SQC-III-QSAP, lotado em Unidade Prisional vinculada a esta Regional, por infringência, em tese, ao disposto no artigo 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/68 e alterações posteriores; a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor R. J. B., Agente de Segurança Penitenciária – Classe V, do SQC-III-QSAP, lotado em Unidade Prisional vinculada a esta Regional, por infringência, em tese, ao disposto no artigo 241, inciso III, da Lei 10.261/68 e alterações posteriores. (Despacho 1141/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria CDPJ-229, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal do Contrato 003/2017CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Preventiva do Sistema de Pré Tratamento de Esgoto, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ: 15.179.700/0001-62, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Fiscal do Contrato 003/2017CDPJ, Pregão Eletrônico 003/2017CDPJ, Processo 088/2017CDPJ, referente à contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Preventiva do Sistema de Pré Tratamento de Esgoto, Ana Paula Garcia RG 32.172.504-9, Agente de Segurança Penitenciária, servidora deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-220, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor do Contrato 001/2015CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada no serviço de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa H8 Alimentação Eireli— CNPJ: 43.168.624/0001-25, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato 001/2015CDPJ, Pregão Eletrônico 001/2015CDPJ, Processo 013/2015CDPJ, referente à contratação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores, Wellington Felipe Choba da Silva, RG 47.164.120-0, Diretor de Centro de Segurança e Disciplina, e como suplente Heriton Antoniete da Silva, RG 25.280.158-1, Diretor de Núcleo de Inclusão, ambos servidores deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-225, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal do Contrato 001/2015CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada no serviço de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa H8 Alimentação Eireli— CNPJ: 43.168.624/0001-25, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Fiscal do Contrato 001/2015CDPJ, Pregão Eletrônico 001/2015CDPJ, Processo 013/2015CDPJ, referente à contratação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores, Heriton Antoniete da Silva, RG 25.280.158-1, Diretor de Núcleo de Inclusão, servidor deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-221, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor do Contrato 001/2019CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Importinvest Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 74.537.747/0001-10, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato 001/2019CDPJ, Pregão Eletrônico

001/2015CDPJ, Processo 0130/2018CDPJ, referente à contratação de Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, Lucia Helena Pereira de Souza, RG 35.341.599-6, Agente de Segurança Penitenciária, e como suplente Rosi Meire Menegante, RG 16.876.290-0, Agente de Segurança Penitenciária, ambas servidoras deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-226, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal do Contrato 001/2019CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Importinvest Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 74.537.747/0001-10, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Fiscal do Contrato 001/2019CDPJ, Pregão Eletrônico 001/2015CDPJ, Processo 0130/2018CDPJ, referente à contratação de Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, Rosi Meire Menegante, RG 16.876.290-0, Agente de Segurança Penitenciária, servidora deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-222, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor do Contrato 001/2017CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada na Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Telefonica Brasil S/A CNPJ 025.581.570/0001-62, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato 001/2017CDPJ, Pregão Eletrônico 002/2017CDPJ, Processo 102/2017CDPJ, referente à contratação de Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado, Jeronimo Rodrigues Vieira, RG 34.074.744-4, Agente de Segurança Penitenciária, e como suplente Lucas Dias Gonçalves RG 45.494.921-2, Oficial Administrativo, ambos servidores deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-227, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal do Contrato 001/2017CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada na Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Telefonica Brasil S/A CNPJ 025.581.570/0001-62, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Fiscal do Contrato 001/2017CDPJ, Pregão Eletrônico 002/2017CDPJ, Processo 102/2017CDPJ, referente à contratação de Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado, Lucas Dias Gonçalves RG 45.494.921-2, Oficial Administrativo, servidor deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-224, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor do Contrato 004/2017CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada nos Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais Serviços, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME, CNPJ 25.165.749/0001-10, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato 004/2017CDPJ, Pregão Eletrônico 003/2017CDPJ, Processo 222/2017CDPJ, referente à contratação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços, William Lepore, RG 19.516.093-9, Agente de Segurança Penitenciária, e como suplente Maurício Aparecido Latorre Rodrigues RG 19.887.544, Oficial Operacional, ambos servidores deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-228, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal do Contrato 004/2017CDPJ, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá

O Diretor Técnico III, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, conforme Decreto 55.980, de 01-07-2010, e, considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual de empresa especializada nos Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais Serviços, deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, no intuito de estabelecer metodologias nessa parceria para o bom e fiel cumprimento das obrigações bem como aos princípios da economia e transparência, através da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME, CNPJ 25.165.749/0001-10, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuar como Fiscal do Contrato 004/2017CDPJ, Pregão Eletrônico

003/2017CDPJ, Processo 222/2017CDPJ, referente à contratação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços, Maurício Aparecido Latorre Rodrigues RG 19.887.544, Oficial Operacional, servidor deste Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CDPJ-229, de 10-9-2019

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 514/2019, datado de 09-09-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar suposta irregularidade funcional. Ficam designados os servidores Wilson Pereira da Silva, Agente de Segurança Penitenciária RG. 16.125.682-X, como Autoridade Apuradora e Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária RG. 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (189/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 509/2019, datado de 09-09-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar suposta irregularidade funcional. Ficam designados os servidores Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora e Wilson Pereira da Silva, Agente de Segurança Penitenciária RG. 16.125.682-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (188/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria CPPH-741, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 024/2019 e Processo 218/2019

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções de Pregoeiro, Subscritor do Edital e de Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atividades normais, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 024/2019, Processo 218/2019, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir necessidades do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia e do Centro de Detenção Provisória de Campinas, no período de outubro/2019 a dezembro/2019, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro a servidora Lucimar Rosa dos Santos, RG: 25.381.727-4 - Diretora do Centro Administrativo; para subscritor e suplente do Edital o servidor Dogmar Custódio Alves, RG: 22.549.724-4, Supervisor Técnico III; e os servidores, Tânia Cristina Terra, RG. 18.170.872-3, Diretora de Finanças e Marcos Paulo Evangelista da Silva, RG: 23.650.301-7, Agente de Segurança Penitenciária como equipe de apoio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CPPH-728, de 10-9-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 017/2019 e Processo 149/2019

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções de Pregoeiro, Subscritor do Edital e de Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atividades normais, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 017/2019, Processo 149/2019, que trata da aquisição de gás liquefeito de petróleo, para suprir necessidades do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia e do Centro de Detenção Provisória de Campinas, no período de 01-10-2019 a 31-12-2019, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro a servidora Tânia Cristina Terra, RG. 18.170.872-3, Diretora de Finanças; para subscritor e Suplente do Edital o servidor Dogmar Custódio Alves, RG: 22.549.724-4, Supervisor Técnico III; para equipe de apoio o servidor Marcos Paulo Evangelista da Silva, RG: 23.650.301-7, Agente de Segurança Penitenciária, e a servidora Lucimar Rosa dos Santos, RG. 25.381.727-4, Diretora Administrativa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 132/2019, datado de 10-09-2019, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar possível irregularidade funcional. (PAP 011/2019).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Extrato de Nota de Empenho

2019NE00571
Material de Limpeza
Processo 226/19ANDR
Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
Contratado (a): Bellimp Com. De Prod. De Hig. E Limp. Eireli CNPJ: 02.403.262/0001-22
Valor: R\$1.050,00 - Data: 10-09-2019
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903014
PTRES: 380713, Categoria Funcional Programática: 14122381361460000
Prazo de Vigência: 19-09-2019

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor, de 10-9-2019

Abre-se o prazo de 5 dias úteis para habilitação da empresa Jaugar Têxtil Eireli-Me, CNPJ 16.941.373/0001-05, referente ao Convite BEC 024/19ANDRA, referente a Oferta de Compra 38015000012018OC00167, que trata da aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho, para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional.

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

Despachos do Diretor, de 2-9-2019

Determinando:

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 25-07-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 0426-2019 – AP 091-2019). (208);

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 09-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 0427-2019 – AP 092-2019). (209);

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 0428-2019 – AP 093-2019). (210);

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 04-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 0422-2019 – AP 094-2019). (213);

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 04-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 0423-2019 – AP 095-2019). (214)

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2019

Determinando:

a realização da Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 09-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Despacho 241/2019 – Comunicado de Evento 185/2019 – AP 12/2019);

a realização da Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 09-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Despacho 242/2019 – Comunicado de Evento 186/2019 – AP 13/2019);

a realização da Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 09-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Despacho 243/2019 – Comunicado de Evento 188/2019 – AP 13/2019).

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extratos de aditamentos

1)1TA ao Contrato - DC 66/17P297/17
Contratante: Vladimir Veanholi Móveis - EPP
Contratada: Penitenciária Compacta de Flórida Paulista
Interveniente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (12/04/2019 a 11-10-2019)
Data de assinatura: 12-04-2019
Valor: 194.340,39
Parcer: Nº jamm 13/19, de 15-06-2019
3)3TA ao Contrato - DC 97/16P105/16
Contratante: Cambuci S/A
Contratada: Penitenciária de Mirandópolis I
Interveniente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (09/05/2019 à 08-11-2019)
Data de assinatura: 08-05-2019
Valor: 1.943.403,78
Parcer: Nº jamm 123/19, de 04-09-2019
3)4TA ao Contrato - DC 213/15P1055/15
Contratante: Ks Foods Indústria e Comércio de Pastéis LTDA
Contratada: Penitenciária Feminina da Capital
Interveniente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (30/05/2019 à 29-05-2020)
Data de assinatura: 19-06-2019
Valor: 690.840,00
Parcer: Nº jamm